Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 178/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, restauração da Praça da Juventude "MOACYR BARBOSA FERNANDES", sito no Bairro Dondona Soares, bem como a realização de estudos para instalação de uma academia ao ar livre, na referida Praça.

JUSTIFICATIVA

As praças públicas são ambientes de lazer, descanso, sociabilidade e entretenimento para as crianças, jovens e adulto, sendo assim pensando no bem estar dos moradores e daqueles que utilizam a referida praça, a qual necessita de reforma para corrigir assim os problemas existentes.
Quanto a questão da implantação de um projeto de academia ao livre, só incentiva a utilização desse espaço também por adultos e idosos, promovendo maior integração entre os moradores daquela região.

Plenário da Câmara "**Ver. José de Arimatéa Nunes**", 24 de março de 2026.

Jurdinewton Kiola
Vereador